



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE/PEDAGOGIA

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10 h,(dez horas) por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim, sob a presidência da Profa. Ma. Sandra Andrea de Miranda e a presença dos Membros Jacinto Pedro P. Leão, Hilter Gomes Videira e Zuíla Guimarães Cova dos Santos. E a ausência justificada do Prof. Mauricio Silva de Souza. Às 10 h (dez horas), observando a existência do quórum regimental, a Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante de Pedagogia declarou aberta a reunião, informando que a pauta da reunião era a respeito do ENADE e o NDE reestruturação do NDE, inclusive a Coordenação e Vice-Coordenação devido ao término regimental dos mandatos. Em relação ao ENADE foi discutido e recomendado a adoção de estratégias de curto prazo para atender as demandas dos alunos concluintes que irão submeter-se a avaliação do processo de 2021. A Coordenadora elogiou a postura do Coordenador do DACE em criar uma Comissão docente para apoiar os alunos. Em relação ao NDE fez um breve relato das suas ações frente à Coordenação e agradeceu o apoio de todos os membros e professores do Departamento. Após conversações foram sugeridos e aceito pelos membros presentes, os nomes do professor Hilter Gomes Videira e da Professora Zuíla Guimaraes Cova dos Santos para assumirem a coordenação e vice-coordenação da nova gestão do NDE, respectivamente, cuja decisão será submetida à apreciação e aprovação do CONDEP/DACE. Em seguida os indicados agradeceram a confiança dos demais membros, reafirmando o compromisso de dar continuidade ao bom trabalho desempenhado pela atual coordenação. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do NDE/Pedagogia deu por encerrada a reunião, informando que a decisão do NDE, será encaminhada à esfera competente, e para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Membro da Comissão**, em 10/10/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 25/10/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEO, Docente**, em 26/10/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779362** e o código CRC **36BF6503**.